



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

## **PORTARIA Nº 051/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 499/20 de 05/10/2020;

### RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 263.137,54** (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 263.137,54**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.11.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ----- R\$ 263.137,54**

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 359.938,34** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.40.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ----- R\$ 359.938,34**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.11.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----**  
**R\$ 359.938,34**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.35.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA -----**  
**R\$ 40.000,00**

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 40.000,00**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 2.916,35** (dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.36.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -----**  
**R\$ 2.916,35**

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 2.916,35**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.93.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -----  
R\$ 10.600,00**

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 10.600,00**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 52.797,20** (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----  
R\$ 52.797,20**

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.01.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS ----- R\$ 52.797,20**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 244.132,29** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -----  
R\$ 244.132,29**

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.13.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 244.132,29**

---

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 95.938,88** (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -----  
R\$ 95.938,88**

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.03.00.00.00.00.0001 – PENSÕES ----- R\$ 95.938,88**

Cornélio Procópio, em 16 de setembro de 2021.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente